ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DELIBERAÇÃO Nº 001/2019 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS reunido ordinariamente no dia 06 de Junho de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando:

- · A lei 8.742 de 1993 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS:
- · A Politica Nacional de Assistência Social- PNAS
- · A Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Aperibé de 10 de Janeiro de 2018.

DELIBERA

- **Art. 1º** Pela aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2018/2021 como foi registrado em Ata do dia 10 de Janeiro de 2018;
- **Art. 2º** Pela aprovação do Plano de Capacitação Permanente da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação do município de Aperibé 2018;
- **Art. 3º** Pela aprovação do Relatório de Capacitação Permanente da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação do Município de Aperibé do ano de 2017;
- **Art. 4º** Pela aprovação do Relatório de Gestão da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação de Aperibé no ano de 2017;
- Art. 5 º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Aperibé, 06 de Junho de 2019.

ESTHER DO VALLE BASTOS BANCA

Presidente do CMAS

Publicado por: Mayko Kennedy Matta da Cunha Código Identificador: A96A122C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 19/06/2019. Edição 2413 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/

1 of 1 28/08/2024, 16:05